



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29.06.2016

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 08/2016

Data: 05 de outubro de 2016

Ordem do Dia:

- 1- Leitura e aprovação da Ata da Reunião de 17 de agosto de 2016.
- 2- PMAS 2017 apresentar aos conselheiros um relatório sobre sua conclusão para homologação
- 3- Apresentação pela SETRADH do Orçamento Municipal 2015 e 2016 detalhado
- 4- Política Pública Municipal de Assistência Social – elaboração de cronograma de execução
- 5- Relatório de visitas ao CRAS Boiçucanga
- 6- Relatório de visitas do Bolsa Família e Cadastro Único
- 7- Elaboração de novo regimento Interno - constituição de comissão e cronograma de prazos
- 8- Comissão de Atualização da Resolução dos Critérios de Inscrição de Entidades no CMAS – elaboração de cronograma
- 9- Apresentação de relatório sobre o Vale Transporte e Cesta Básica pela SETRADH
- 10- Mandato do CMAS vencido em 14/07/2016 - CadSuas informando fim de gestão

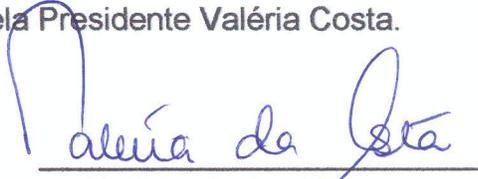
Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2016 às 9h, estando presentes os conselheiros, Valéria da Costa, Olga Zazur, Maria Lucia Maciel, Sandra Aparecida Lourenço, Eunice de Fátima Batista Neves, Adriana Aparecida da Silva Gaia, Lilian Carla de Oliveira, Silvyane Luanda Prata Jerônimo e Ivaldo Sampaio de Freitas, foi iniciada a reunião ordinária do CMAS, conforme pauta do dia. Item 1 da pauta- Ata nº 07/2016 da reunião de 18/07/2016 aprovada sem ressalvas. Item 2 da pauta- Ivaldo comentou que esteve presente na SETDRAH juntamente com demais membros da comissão, Valéria da Costa, Olga Zazur e Maria Lucia Maciel para análise e liberação do PMAS 2017. Concluíram que os dados são calculados pelo sistema com base nos números estimados devido os CRAS não terem registros de atendimentos o que surpreendeu aos conselheiros. Valéria comentou que há falhas da secretaria, mas há também falhas por conta dos profissionais por não se adaptarem a atual gestão deixam a desejar na execução de seus serviços e falhas do CMAS que não cumpriu o cronograma de visitas em tempo para poder também serem visitadas as entidades inscritas no CMAS. Ivaldo salientou que na proposta de política pública que o CMAS irá preparar deve constar a obrigatoriedade da exceção de registro por parte dos CRAS e CREAS de forma a existirem números confiáveis e reais. Item 4 – Para cumprimento deste item foi acrescentada à comissão já existente a conselheira Sylviane. O cronograma ficou assim elaborado: reuniões todas as segundas feiras a partir deste 10 de outubro, sempre às 14 horas, na sede do Amor-Exigente, com prazo de entrega dos trabalhos para aprovação do CMAS na reunião ordinária de 17/11/2016. Este item será oficializado por meio de resolução específica. Item 5 – foi apresentado por Sandra o relatório para conhecimento dos conselheiros. Alguns itens foram bem discutidos chegando-se a conclusão da necessidade de algumas alterações. Após as alterações que serão providenciadas por Sandra este relatório será enviado por ofício à SETRADH pedindo comentários, com prazo suficiente para ser apresentado na próxima reunião do CMAS. Item 6 – Ivaldo apresentou o relatório o qual foi discutido, inclusive sobre alguns itens que os conselheiros não consideram ser função da coordenadora do Bolsa Família. Também será apresentado por ofício à SETRADH para comentários com prazo suficiente para ser apresentado na próxima reunião do CMAS. Item 7 – Sobre o novo regimento interno, ficou decidido que será elaborado pela mesma comissão que elaborou a minuta da atualização da lei de criação do CMAS cujo cronograma será elaborado na próxima reunião. Item 8 – foi decidido que para se executar a atualização da resolução de critérios para inscrição de entidades no CMAS é necessário estar pronto o Regimento Interno, portanto este item ficou com prazo para ser fixado após a conclusão do novo regimento Interno. Item 9 – devido ausência da conselheira Maristela, responsável por apresentação destes assuntos, portanto será discutido na próxima reunião. Item 10 – Ivaldo apresentou um e-mail recebido do CNAS informando que o Censo Suas 2016 já está liberado para preenchimento e que o mandato do CMAS expirou, que não há conselho cadastrado no MDS e muito menos presidente o que está em desacordo com o artigo 5º. da Portaria no. 430/2008. Valéria da Costa ficou responsável em contatar a Gestora Municipal para regularização do mandato do CMAS o qual, de acordo com o Decreto Municipal no. 6281/2015, datado de 23 de junho 2015, determina o



GMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29.06.2016

mandato dos atuais conselheiros até 22 de junho de 2017. Item 11 foi acrescido à pauta – Visita do CRAS Topolândia programada para dia 08 de outubro pelas conselheiras Silviane, Adriana Gaia, sugerido o nome da conselheira Elizabeth Chagas a qual será consultada por Sandra. Devido terem muitos assuntos pendentes e a proximidade com o final do exercício, para agilizar alguns processos, foi decidido pela plenária a execução de uma reunião extraordinária em 26 de outubro de 2016 às 9 horas. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que será assinada por mim, Ivaldo Sampaio de Freitas e pela Presidente Valéria Costa.



Valéria da Costa
Presidente



Ivaldo Sampaio de Freitas
1º. Secretário